



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

CONTRATO N.º 081/2021
APOSTILAMENTO 2025

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **CAIANE HELENA BERNARDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.454.537/0001-09, com sede neste Município, neste ato representada por **Valdir Bernardi**, inscrito no CPF/MF sob n.º 637.265.990-53, doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial n.º. 20/2021**, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços

Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo onibus com capacidade de 46 (quarenta e seis passageiros), placa IPS 0420, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ROTEIRO 3 – 2025 (+ 8km)

Itinerário 3 – A 6:20 Prefeitura, Corticeira, Roncador (**Bergossa**), Sanga do Índios, EMEIEF Dr. Vicente Dutra, RS 324, BR 386, Gaspar, Criança Feliz, IEE Visconde de Taunay, Casa da Criança, Prefeitura. 44,53 km

Itinerário 3 – B 11:40 Prefeitura, APAE, BR 386, RS 324, Travessa Farinhas Grande (**Ian**), EMEIEF Dr. Vicente Dutra, Sanga dos Índios, Roncador, Corticeira, APAE, IEE Visconde Taunay, EMEIEF Casa da Criança, Prefeitura. 49,55 km

Itinerário 3 – C 17:00 Prefeitura, APAE, IEE Visconde de Taunay, Casa da Criança, Criança Feliz, Gaspar, Bela Vista, Goretti, **Limite**, Roncador, Corticeira, Prefeitura. 47,57

KM = 141,65 km/dia

VALOR DO KM: R\$ 4,93

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo microônibus com capacidade de 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, **placa KVG 7B58**, para o serviço de transporte de alunos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

conforme itinerário abaixo relacionado:

ROTEIRO 6 2025 (- 6,56 km)

Itinerário 6 – A 6:30 Prefeitura, EMEI Criança Feliz, BR, Sanga Meneghetti, EMEIEF Bento Gonçalves, Vila Lurdes (Nego), Marechal Rondon, APAE, IEE Visconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, Prefeitura. 39,68 km

Itinerário 6 – B 11:30 Prefeitura, APAE, EEEF Marechal Rondon, IEE Visconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, BR 386, EEEF, Meneghetti, entrada Ortiz, EMEIEF Bento Gonçalves, Vila Lurdes, IEE Visconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, Criança Feliz, Prefeitura. 38,29 km

Itinerário 6 – C 16:50 Prefeitura, IEE Visconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, APAE, Vila Lurdes, Vila Salete, Sanga Escondida, Duas Pontes, Camboatã, L. Panegalli, Dorotéia, Ramal, retorna Prefeitura. 50,78 km

KM/DIA = 128,75 km

Valor por km: R\$ 4,82

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal, 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE IRAÍ- RS
VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL

CAIANE HELENA BERNARDI
P.P.VALDIR BERNARDI
CONTRATADA

OSMAR JOSE PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO –

Testemunhas: 1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
Iraí. O Paraíso das Águas Termais.